

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 066/2023

“Convoca a 5ª Conferência Municipal de Educação 2023 em Barra da Estiva - BA, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº; 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012;

DECRETA:

ART. 1º – Fica convocada, para os dias 16 e 17 de outubro de 2023, a 5ª Conferência Municipal de Educação 2023 de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 2º – O tema central da Conferência é “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade”.

ART. 3º – Ao Secretário Municipal da Educação através de ato legal, compete:

I - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da 5ª Conferência Municipal de Educação - COMED.

II - Apoiar o Fórum Municipal de Educação – FME na execução da 5ª COMED.

ART. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 02 de outubro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIZANE LIMA MARTINS
Secretária Municipal da Educação.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221